

# A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAIS DA PROVINCIA

Assinatura mensal 4\$000

Num. avulso 250 reis.

ANNO III.

CUYABA' CS DE JANEIRO DE 1887.

N. 61

## A TRIBUNA

CUYABA', 28 DE JANEIRO DE 1887.

Ao Sr. Dr. João Carlos Muniz.

Lemos com a devida atenção no EXPECTADOR de 20 do corrente a carta ou causa que o valha, que o Sr. Dr. João Carlos Muniz nos dirigiu na qualidade de redactor desta folha, na qual fez-nos S. S. diversas considerações motivais pelo artigo publicado na seção dos—communicados—em o n. 61 de 6 do corrente desta mesma folha, contendo algumas tópicos que lhe dizem respeito e pelas quais julgou se S. S. insultado, calumniado ou injuriado.

Nada teríamos à responder-lhe sobre o alludido artigo si S. S. pelo desejo e diligência de descobrir o seu autor, não nos quisesse malignamente fazer responsável ou subscriptor d'aquele que a outrem pertence.

Sabemos quanto é espinhosa a tarefa da imprensa, por isso que é difícil sinistro impossível a todos agradar, maxime aos que cometem faltas ou erros perante a sociedade e querem, não sabemos porque privilegio, ser relevados da censura pública!

Apesar, porém, de que acima deixamos exterminando, seguiremos o nosso caminho e tenha quem quer que seja a posição que tiver, já como cidadão ou como funcionário público, será sempre alvo das nossas admoestações, desde que se assentando das raias do dever e da justiça faça delas morecador!

Ao dar a luz este periódico, dissemos entre outras causas o seguinte no programma sobre o seu aparecimento:

«Na parte inéditorial desta folha só serão responsáveis moral e judicialmente pelos artigos nella insertos os respectivos autores.

Esta declaração, que bem podia ser omitida, porque é geralmente sabido que as redações dos jornais têm conhecida o francamente as suas seções, não podemos, entretanto, prescindir de fazê-la por isso que, entre nós, é costume inveterado e de mutro boa regra, atrai-

buir-se e responsabilizar-se aos redatores em tudo que os seus jornais publicam.»

A responsabilidade que presentemente, por FAZ-DO-PER-NERAS nos quer emprestar o Sr. Dr. Muniz, já pôrviâmos desde então por outro qualquer e por isso não nos causou estranhamento a sua carta no —Expectador—ultimo.

Dando ingresso nas colunas do nosso jornal ac artigo d'qual S. S. nos faz subscriptor, não tivemos por fim offender e nem caluniar a pessoa de S. S., que muito respeitamos e consideramos; pois, si elle não nos fosse apresentado, teríamos por nossa vez dita alguma cosa, não com o intuito de desprestigiar ao Sr. Dr. Muniz, mas como órgão dos interesses morais e materiais da província, posição na qual representamos mais ou menos um porta-voz da opinião popular, temos o dever de emitir o nosso juízo em tudo quanto se passa no seio da nossa sociedade.

O artigo a que S. S. allude, não foi da nossa pena, mas vemos que elle não estava destituído de bons fundamentos, tanto assim que S. S. nada disse em contrário quanto as proposições amargas nelle enunciadas!

Falou-nos S. S. em amor da província, em amor da educação e do carácter provincial e moralidade deste povo (1) desejamos entretanto saber: na questão Bata-Fogo, em que foi vilmente injuriada a província na pessoa de um seu filho, de que lado esteve S. S.?

Da vítima, ou do algoz?

Nessas ocasiões é que se conhece, Sr. Dr. Muniz, quem zela por esses predicados, a nosso ver, por S. S. tão incompetentemente invocados!

Nós, apesar de empregado na secretaria da presidência, estivemos do lado da vítima expondo-nos as iras do ex-presidente Dr. Ribeiro Estoy e dos que defendiam, por amor da província a causa do algoz!

S. S. parece-nos ainda prevenido comunsco e não tem razão ou motivo algum para isso.

Ilustreendo como deve ser o Sr. Dr. Muniz deve saber que a consciência pública é mais ou menos o juiz severo e imparcial dos nossos actos, e é por isso que ainda não nos foi possível, guiado

por ella, emitir qualquer opinião sobre S. S. de um modo que lhe fosse agradável.

Sabemos que temos contra nós a má vontade de muitos pela linguagem franca de que nos servimos; mas em termos dacertos, somos involvidos com a vida privada ou doméstica de pessoa alguma quer na transmissão fiel das informações que nos são ministradas, quer na publicidade dos artigos de justas censuras dirigidas à este ou aquelle: mas não nos importa, — como redactor de um jornal imparcial, não somos lúbrario de ninguém, assalariado de ninguém, aspirante às graças governamentais ou pretencioso por nomeadas?

O nosso intuito é caminhar, miss sempre de acordo com o nosso programma servindo aos interesses da Província em que vivemos o berço.

Concluído, declaramois mais uma vez, que não somos solidario com as publicações inéditorias, pois já não é pouca a responsabilidade que temos com os artigos que de facto e de direito nos pertence.

Os demais períodos do escripto do Sr. Dr. Muniz deixamos de refutá-los pela requintada sem razão delles.

## RESENHA DA SEMANA

### Promotor público.—

Foi nomeado Promotor público da comarca desta capital, o cidadão Vicál Baptista de Araújo.

Epidemia. — Parece-nos ter desaparecido totalmente dos lugares que dizem ter sido infestados.

Consta-nos que os dous médicos que se achavão de outro lado do rio já recolherão-se à esta cidade e que o Dr. Mallado que se achava na

freguezia de Santo António também já se acha entre nós.

Parecemos é província e pessamos aos que por tão feliz oportunidade não puderão devorar os cem contos de reis, que na opinião de alguns foi o cholera mais terrível que em semelhante occasião appareceu-nos e que seria-nos mais fatal si perdurasse por mais tempo o triste estado de coisas.

**Efecto.** — A snr. D. Maria Augusta da Costa Garcia foi pelo snr. dr. chefe de polícia multada em 50\$000 por ter fornecido aos presos da cadeia bollos de arroz, em vez de pão de trigo, como era de seu contrato.

Consta-nos porém, que a mesma snr.<sup>a</sup> assim praticava, por ter autorização do snr. Delegado de Polícia e em vista da falta de trigo nesta cidade.

Assim sendo, como cremos, foi injusta a pena imposta pelo snr. Dr. Chefe de Polícia e a fornecedora deve ser relevada da multa pela Presidência da Província, à quem já recorreu.

Accresce mais que o contrato, como nos informão, não tinha sido ainda assinado pela fornecedora e que o caso de multa não tinha razão de ser porque só podia ter aplicação em caso de reincidência nas faltas que cometesse a referida fornecedora.

Parecem-nos que contra a snr.<sup>a</sup> D. Maria Augusta há grossa prevenção de algumas autoridades, pois de certo tempo á esta parte temela-

visto sempre em luta com elas.

**Ao snr. dr. Medervalho.** — Agradecemos a S. Ex.<sup>a</sup> o seu favor ficando certo S. Ex.<sup>a</sup> q' elle era por demais pequeno para suffocar a nessa linguagem sobre os actos mal pensados da Presidência da Província.

Está riscado do numero dos assinantes desta folha.

**Ajudante de ordens.** — Pela presidencia da província foi chamado para exercer o lugar de ajudante de ordens, o capitão honorario do exercito Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcelos.

Repetidos avisos do ministerio da guerra prohibem terminantemente a chamada de officiais honorarios á serviços e comissões militares, sem determinação do mesmo ministerio, e no entanto, o snr. dr. Presidente da Província esquecendo-se de que deve ser o mais fiel e uprightor das ordens de seus superiores, chamou o snr. capitão Vasconcelos e fez-o seu ajudante de ordens !

Este e outros actos de S. Ex.<sup>a</sup>, em outro paiz onde o respeito a lei e a moralidade governamental não são cousas vãs, valerão-lhe a sua exoneracao e a impossibilidade de administrar outra província.

No nosso paiz porém, a cousa muda de figura e S. Ex.<sup>a</sup> será talvez remunerado com algum cravão da ordem do Engordador ou com o título nobiliario de barão de Corumbá, ou de Capão do Piquy.

**O vereadores liberais**

— Não enganai-nos quando noticiando a entrada de tres vereadores liberaes na nova Camara Municipal, dissemos que ella assim composta estava em posição de ser util ao município, si ao patriotismo desses tres membros do partido liberal na acquisitione de melhoramentos, não se opuzesse a maioria da mesma Camara que é conservadora.

Um desses vereadores, moço energico e que sustenta o principio liberal na sua mais alta puridade, o snr. tenente Francisco Corrêa da Costa Sobrinho, tem apresentado já diversas propostas de inquestionavel interesse à municipalidade, tendo sido aceita somente uma delas.

A maioria chamando tudo para o terreno politico nada tem adoptado a excepção de uma proposta crendo um lugar de ajudante de fiscal para o distrito desta capital, que sem dúvida por ser cargo remunerado, deve a nomeação receber n'um de seus amigos, foi por isso aceita com braços abertos !

Em todos os ramos da administração publica em que prepondera o elemento conservador, pesa-nos dizer, tudo fica estacionario e cousa alguma pregride porque é do programma desse partido — não caminhar !

Infeliz paiz onde dominar tal política.

Felizmente o snr. Tenente Francisco Corrêa e seus distintos companheiros da minoria não feneçem, e como que guiados pela estrela brilhante dos magos, caminhão

firmes e irresolutos, desprezando os ebices oppostos pelos seus retrogrados adversários da maioria.

Louvemos a minoria liberal da Camara Municipal desta capital.

**Amarração oficialista é prova** — É irrisório o de-conchavo em que viveu o orgão oficial A SITUAÇÃO e o governo da província actualmente sobre o facto de ausência dos funcionários públicos pela ameaça da invasão do cholera nesta capital.

O primeiro procura a todo o tranze convencer ao publico, à este publico que sabe de tudo— de que não houve funcionário público algum que abandonasse o seu emprego para fugir do cholera, outro porém, que não sabe nem ao menos usar de *parramento* com os tais, os accusa despiadadamente!

E assim que na folha oficial de 23 do corrente lê-se no expediente dous ofícios da presidencia dirigidos, um ao Presidente da Camara Municipal de Corumbá e outro ao comando da fôtilha da província, dizendo ao primeiro: que dispunham de pessoal redondissíssimo, pois só grande número de funcionários públicos já se retiraram, &c; é outro que a população asterrada abandona a cidade, INCLUIVE funcionários públicos, vimos logo adiante em artigo de colaboração procurar-se negar a rés juntas, como diz o vulgo, que não houve abandono de empregos e que somente dous (11) empregados provinciais—o srº José Maria Macerata e o collector do Mercado do 1.<sup>o</sup> distrito, capitão Antônio Maria de Moraes Navarro é que se retiraram com licença, um para ir à Serra acima levar sua família e outro não sabemos para onde, achando-se o primeiro já no exercício de seu emprego.

Todos sabem que imigrarão recém-sos do cholera nesta cida-

de muitos funcionários públicos e o Srº Presidente da Província o confessa n'aqueles seus ofícios, mas a folha oficial diz que não! . . . Que só o unicamente dous se ausentaram, porém com licença! . . .

Eu que ficamos, é bico ou caibeça?

A melhor e a unica receita para toda esta geringonça entre o Srº Drº Rodovilho e a sua fôtilha, é aquella applicada por S. Ex.<sup>a</sup> ao ex porteiro do Arsenal de Guerra, estendendo-a a todos os funcionários que imigrarão—se sem a devida licença.

Mas isto é o que não fará o Srº Presidente da Província, e, mettendo a sua viola no sacco, entoará um *requiescat in pace*, anistiando-lhes à bem do proximo futuro pleito eleitoral!

E digão que S. Ex.<sup>a</sup> não tem tino político e administrativo! . . .

## COMMUNICADO

Na sequião dos Apelidos do Expectador—n. 102 de 20 do corrente mês, encontramos uma carta do Srº Drº J. do Carvalho Maciz, dirigida ao Redactor desse periódico, fazendo-o responsável pelo artigo que, no n. 61 deste jornal censuramos fraudamente, não ao nosso patrício e collega d'infancia, mas ao Drº em Medicina que reencontrou da arena de sua profissão diante de um perigo que teve por um priama diverso.

Nesta carta o nobre patrício e collega dos tempos infantis não poupa escolhidos qualificativos para nos criticar.

Pois bem: S. S.<sup>a</sup> falou como se diz — de cadeira — concordamos. Fomos realmente injustos, si estuturámos e injuriámos, não o nosso patrício e collega dos alegres tempos da escola, mas a uns Drº em Medicina que tem igual nome ao do nosso patrício. Nós, fazendo publicar aquelle artigo, não tivermos em vista injuriar e nem caluniar a S. S., a

penas transmitimos-lhe o que a opinião publica diz, e S. S. sobre esse ponto não disse uma palavra, e onde a calunia?

E depois, se quizessemos tratar desse assumpto com mais circunstancias, teríamos dito que na sua ida, em quanto aqui se publicavão recibos de canonicaria e calão de limão, aguas de arroz goramado, hortelã pimenta e outros em avulso e nos jornais, contra o mal que nos ameaçava S. S. por sibi ia aconselhando *ensaq de cavallo*: á dez legoas por dia ao norte da província e agora teria-mos mesmo o increpado na questão—Bota fogo.

Será ainda injuria e calunia S. S.?

A Situação—última confirma de algum modo o que a esse respeito dissemos.

Leia as publicações dos Pecoraneiros e depois, tratamos do nome de S. S. somente no carácter de medico e pessoalmente nada dissemos; o que não aconteceu com um seu parente bem chegando que, segundo constâmos, S. S. mesmo queixara das verdades amargas que elle lhe disse de viva voz.

Tracçamos estas linhas somente para não ficar sem resposta o seu aranzel com o qual nada S. S. justificou, tornando-se por isso a emenda peior que o soneto.

\*\*\*

## VARIÉDADE

### Extasis

—Corre, passa no céu a muda sua campeando serena, doce e bella.

—Quien as entregar-se aos seus calvños não sentirá o perigo estremecer-lhe, recordando a mulher a quem adora? . . .

—Que momentos felizes serão esses para quem possuir uma tal dita e quão tristes e cheios de amargura para quem como eu a não conhece? ! . .

— Feliz e mui feliz é quem na vida buscando realisar seus lèdes sonhos encontrou de mulher um peito crente!

— A' esse sim, ó Ius, os teus encantos poderam atrahir, encher lhe a alma, mas a mim que à tristeza vivo entregue, que não consegue o amor embora, ame, não me dás prazer; das-me tormento!

(Extr.).

— Bento, disse o padre cura, vai à casa de Moysés, compra-me umas tripas e prepara-m'as para almoçar quando voltar da igreja.

— E o diúheiro, padre cura? Olhe que Moysés já disse que quando não fosse dinheiro, não mandaria mais carne.

— Mas, bruto, eu não te mandando buscar carne, disse-te que queria tripas! E o padre cura foi-se para a igreja dizer missa e explicar a doutrina; e Bento foi-se para o açougue buscar as tripas para o almoço do cura.

— Moyses, o cura manda buscar tripas.

— Trazes dinheiro?

— Não.

— Pois quem não tem dinheiro não come tripas.

— A resposta de Moyses equivalia a um sueto para Bento que, nada tendo a fazer, entendeu que devia ir para a igreja ouvir a doutrina.

O cura commentava então a passagem da escriptura em que o grande legislador dos Hebreus, voltando do monte Sinai, encontrou o povo em adoração ao bezerro de ouro.

..... «Indignado com semelhante abominação, meus irmãos, o que disse Moyses?»

Esta interrogacão era feita justamente na occasião em que Bento transpuçha a porta da igreja, e por isso julgando-a dirigida a si, respondeu no mesmo tom:

— Moyses disse, que quem não

tem dinheiro não come tripas.

Extr.

## CAMPO LIVRE

### A' QUEM TOCAR.

Extrahido d'A SITUAÇÃO da 23 do corrente.

### AGRADECIMENTO.

«Os indigentes Poconeanos afectados da CHOLERINA em sinal de muito reconhecimento, vêm pela imprensa agradecer cordialmente aos Illm.º Srs. capitão Virgílio Nunes Rondão e Dr. Augusto Bernardes, a cordade e o interesse que tomarão pelas suas vidas dando-lhes os remédios e todos os socorros necessarios, antes que aqui chegassem o sr. Dr. Antônio Franco Lobo, e depois de seu regresso para Cuyabá, os quines pedem a Deus longos annos de vida e muita prosperidade a tão distintos cavalheiros. Cidade de Poconé 10 de Janeiro de 1887.»

Alem deste agradecimento fêse mais uma saudação dos indigentes poconeanos agradecendo ao presidente da província por haver mandado para a cidade de Poconé o Dr. Franco Lobo que os salvou da epidemia de CHOLERINA.

Bem vindo seja, sur: capitão Bruno.

Então como passou?... Toque nestes ossos, que já não é justiça da roça.

Sempre o conhecemos assim infatuatedo, vaidoso e impostor!

Diga-nos: deixou sempre a sua feitoria, digo, a sua propriedade de commandante geral dos destacamentos do rio acima?

Então que foi isso?...;

Pois olhe, nós sentimos mas chorar... nem entretanto não deixamos de dar-lhe os nossos sentidissimos pesames por tão infeliz acontecimento.

Até que enfim terminen-se os seus seis meses, tornou-se ao

seu antigo estado, isto é, ao seu posto de capitão commandante de sua companhia, e é o verdadeiro; tudo o mais são pomadas.

Agora S. S. como é muito prezioso, talvez não esteja bem satisfeito com o commando só da sua dita.

E' bom tentar com o coronel Costa aquella feliz lembrança que teve com o brioso Varella da França, quem sabe se as bichas pegam?

Em todo caso veja si instruiu so Tupy, o Lessa não, porque já foi se, mas o Geographo; quem sabe se S. S. ainda continuará a ver touro de palanque?

Tenta... é bom experimentar.

Mas voltando ao caso:

S. S. pediu sua retirada ou o feiticeiro virou contra o feiticeiro?

Falle verdade, deixe de rodeios.

Enfeitaram-te com as penas de pavão e depois... depois elles mesmo se encarregaram de las arrancas— Então conheça.

Nesta questão, quem muito lucrhou foram os habitantes da Villa do Diamantino, pelo que nós os felicitamos.

Porto, 25 de Janeiro de 1887.

Escriv. da Silca.

### Dois viendedos não se veljão

Segundo o EXPECTADOR estão pagados os srs. Setubal e Goubéa... Diz o adagio que dois viendedos não se reijão e por tanto lá se abenção.

Que não haja duello é o que desejamos; e se houver que seja igual no ultimo habito na Corte entre o proprietário d'O PAIZ e o redactor da GAZETA DE NOTÍCIAS, que foi magnífico e excedendo!

No último caso a moda Rimirio proposto ao poeta Escalas — a bodoque.

O Sentejela.